

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos): Lucineia Balsaneli, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.830.219-68, portadora do RG nº 6.291.214-6, SSP/PR, residente e domiciliada no Sítio Três Irmãos, Bairro Pico Agudo, município de Japira /PR, CEP: 84.920-000

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos): Associação dos Produtores da Microbacia do Pico de Japira - APRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.867.284/0001-18, com sede no Sítio Pagani, bairro Pico Agudo, na cidade de Japira/PR, CEP: 84.920-000.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos): **Fortalecimento da Produção Orgânica e Agroindustrial da APROPIA. – Protocolo nº 25.370.480-2**

4. ENDEREÇO: Sítio Pagani, bairro Pico Agudo, na cidade de Japira/PR, CEP: 84.920-000.

5. TELEFONE: (43) 99162-2766

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: apropiajp@outlook.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(x) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO: O presente recurso é em face da não habilitação da proposta identificada acima por não ter enviado a nova Ata de Eleição, as Cópias dos RGs, CPFs e Comprovantes de Residência dos Dirigentes e as devidas declarações da LGPD, a relação de dirigentes, bem como possuir Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vencida, conforme checklist documental anexo (Anexo 01).

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO:

Verifica-se que, conforme orientação advinda da SEAB, os projetos que foram classificados, porém não foram habilitados podem oferecer recursos, objetivando a juntada dos documentos desatualizados, os quais justificaram a não habilitação.

Deste modo, haja vista os documentos solicitados, requer seja aceita a juntada dos seguintes documentos Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ata de Eleição Atualizada, as declarações da LGPD dos dirigentes, bem como suas as Cópias dos RGs, CPFs e Comprovantes de Residência e a relação de dirigentes. (Anexos 02 a 12)

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

1. Ficha de Análise de Habilitação do Protocolo nº 25.370.480-2
2. Certidão Liberatória do TCE
3. Nova ata de Eleição
4. a 11. Documentos dos Dirigentes e Certidões da LGPD
12. Relação de Dirigentes

Japira/PR, 08 de maio de 2026

LUCINEIA BALSANELI



ePROTOCOLO



Documento: **00.RecursoHabilitacaoCooperaAPROPIA.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucineia Balsaneli (XXX.830.219-XX)** em 08/05/2026 20:04 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.370.480-2** por: **Lucineia Balsaneli** em: 08/05/2026 20:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: